



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



Seleção de Programa de Pós-Graduação Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 044/2022-2

Edital de abertura das inscrições e do Processo de Seleção 2022/2 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. O Extrato do edital foi publicado no dia 03 de junho de 2022 na seção 3, página 103 do Diário Oficial da União.

OBJETO: Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 044/2022-2

PROCESSO SEI Nº: 23117.036028/2022-97

DATA: 25 de maio de 2022

SUMÁRIO

RESUMO.....	2
1 DISPOSIÇÕES INICIAIS.....	3
2 NÚMERO DE VAGAS	3
3 PRÉ-REQUISITOS.....	5
4 INSCRIÇÃO.....	5
5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO.....	7

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT) - Engenharias IV – Conceito 5
Endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - Campus Santa Mônica
Av. João Naves de Ávila, 2121, bloco 3N - Uberlândia - Minas Gerais – Brasil – CEP 38.408-100
Telefone: (34) 3239-4707
Site do Programa: www.posgrad.eletrica.ufu.br
E-mail: copel@ufu.br

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT), da Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção de alunos regulares e especiais para o PPGEELT nas modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado Acadêmico e Aluno Especial para o segundo semestre de 2022.

RESUMO

Este edital trata do processo seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** (doravante chamado de **PPGEELT**) da Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Este Programa, tendo obtido conceito 5 pela CAPES, oferece tanto o curso de mestrado como de doutorado. A quantidade de Linhas de Pesquisas também são diversas (ver **Tabela 3** deste edital). Para ingresso, o(a) interessado(a) deve escolher, além da Linha de Pesquisa, a modalidade: regular ou especial (ver **Tabela 2** para quantidade de vagas deste edital).

Os(as) candidatos(as) interessados(as), que devem ser portadores de diploma superior, devem estar atentos às datas indicadas na **Tabela 1**. O processo de inscrição é todo digital e deve ser feito por e-mail. Para evitar desclassificação, fique muito atento à documentação. Para ser aprovado(a), os(as) candidatos(as) devem fazer sua inscrição, aguardar a aprovação (deferimento), fazer uma prova escrita na cidade de Uberlândia (MG) e, se aprovados(as) na prova e nas avaliações, devem obter classificação suficiente para o ingresso. Conseguido isto, devem proceder com a matrícula e estar com toda a documentação regular para então tornarem-se ingressos(as) do **PPGEELT**.

Todas as alterações relevantes neste edital serão comunicadas através do site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (www.posgrad.feelt.ufu.br). Por isto, recomenda-se que todos os(as) interessados(as) busquem por atualizações naquele canal, especialmente nas vésperas de relevantes datas para este edital.

Tabela 1 – Principais acontecimentos e datas pertinentes a este edital.

Acontecimento previsto	Data*
Período de inscrição	20/06/2022 a 04/07/2022
PPGEELT divulga lista de inscritos(as) deferidos(as) neste edital	até 08/07/2022
Aplicação da prova (presencial na cidade de Uberlândia - MG)	11/07/2022
PPGEELT faz divulgação preliminar e individual dos resultados das avaliações	até 18/07/2022
Prazo para recursos da avaliação dos(as) candidatos(as)	19/07/2022 a 20/07/2022
PPGEELT libera classificação final dos(as) candidatos(as)	até 22/07/2022
Prazo para matrícula dos(as) aprovados(as)	25/07/2022 a 29/07/2022

* Datas sujeitas a mudanças. Em acontecendo, serão comunicadas no site do PPGEELT. Todas as atividades previstas para estas datas devem acontecer até as 23:59hrs, com exceção daquelas que devem ser feitas presencialmente. Neste último caso, o horário é de 17h.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 12/2008 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Resolução nº 01/2021 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica) e pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.
- 1.2. Serão nomeadas pela Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT) comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado Acadêmico e Aluno Especial. As comissões examinadoras serão compostas por docentes do PPGEELT.
- 1.3. As atividades presenciais, como aplicação de prova escrita, serão realizadas na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, nas dependências da UFU, campus Santa Mônica, em local a ser indicado no site do PPGEELT até 3 dias antes da aplicação da prova.
- 1.4. No ato da inscrição, o PPGEELT disponibilizará o edital completo com seus anexos e demais documentos pertinentes ao processo seletivo no endereço eletrônico: <http://www.posgrad.feelt.ufu.br/pt-br/processo-seletivo>.
- 1.5. Ao se inscrever no certame, o(a) candidato(a):
- 1.5.1. declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
 - 1.5.2. compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <http://www.posgrad.feelt.ufu.br>, dos quais não caberá alegar desconhecimento;
 - 1.5.3. autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.
- 1.6. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8h às 17h através do endereço eletrônico copel@ufu.br.

2 NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022 é descrito na **Tabela 2**.

Tabela 2 – Disponibilidade de vagas para este edital

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	20	5	1	26
Doutorado	11	3	1	15
Alunos Especiais				
Mestrado	2	-	-	2
Doutorado	1	-	-	1

- 2.2. As vagas descritas anteriormente serão distribuídas por áreas de concentração/linhas de pesquisa/docente conforme descrito na **Tabela 3**.

Tabela 3 – Vagas disponíveis para este edital e sua distribuição por áreas concentração

Área de concentração	Número de vagas	
	Mestrado acadêmico	Doutorado acadêmico
Sistemas de Energia Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Alunos regulares: 17• Alunos especiais: 2	<ul style="list-style-type: none">• Alunos regulares: 10• Alunos especiais: 1
Processamento da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Alunos regulares: 9• Alunos especiais: 0	<ul style="list-style-type: none">• Alunos regulares: 5• Alunos especiais: 0

- 2.3. No caso de processos seletivos nos quais o(a) candidato(a) concorre a vagas em áreas de concentração ou Linhas de Pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos critérios proporcionais gerais definidos no art. 5º da Resolução 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), buscando equilíbrio entre áreas ou Linhas.
- 2.4. O PPGEELT instituirá comissão interna permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
- 2.5. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
- 2.6. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas deverão apresentar no ato da inscrição a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU seguindo as “DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA CANDIDATOS PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFU” da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Indígenas (DEPAFRO), Comissão de Heteroidentificação disponível no link: <http://www.diepaфро.ufu.br/servicos/comissoes-de-heteroidentificacao>.
- 2.6.1. Os(as) candidatos(as) poderão apresentar homologação ou ato equivalente oriunda de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC que confirme a condição característica desta modalidade, devidamente acompanhada de documentação que contemple os critérios utilizados para a homologação da autodeclaração referente a esta modalidade de vaga.
- 2.7. Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas para indígenas é necessário que apresentem, no ato da inscrição, a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança específica do grupo indígena, com vistas a ser ratificado pela comissão interna permanente dos Programas de Pós-Graduação para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
- 2.8. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado da condição característica, emitido por médico ou junta médica.
- 2.8.1. Os(as) candidatos(as) poderão apresentar atestado que confirme a condição característica desta modalidade proveniente de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar de outras instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação, devidamente acompanhado de documentação onde deverão constar os critérios de análise das referidas comissões das instituições de ensino superior.
- 2.9. Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e os(as) com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e os(as) com deficiência classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 2.10. Em caso de desistência de candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e o(a) com deficiência aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto(a), pardo(a), indígena e o(a) com deficiência posteriormente classificado(a).
- 2.11. Na hipótese de não haver candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e com deficiência aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as)

aprovados(as), observada a ordem de classificação.

12.12. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3 PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos(as) de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). As vagas disponíveis são para a área de concentração, subáreas e para as Linhas de Pesquisa do PPGEELT, conforme Anexo 1.
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos(as) de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos(as) graduados(as) em nível superior.
- 3.3. Para candidatos(as) estrangeiros(as) não lusófonos(as) será exigido também o certificado de proficiência em língua portuguesa.
- 3.4. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) ou naturalizados(as), não lusófonos(as), deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no:
 - a) PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU (<http://www.portal.ileel.ufu.br/>)
 - b) Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>)
- 3.4.1. Observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
- 3.4.2. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 2 anos a partir de sua realização.
- 3.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e matriculados(as) como alunos(as) regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira até o 18º mês para mestrado ou até o 36º mês para o doutorado após a matrícula ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.
- 3.6. Para o mestrado será exigido um certificado proficiência em uma língua estrangeira e para o doutorado serão exigidos dois certificados de proficiência em duas línguas estrangeiras.
 - 3.6.1. Serão aceitos certificados de proficiências nas línguas Inglesa, Espanhola, Francesa, Alemã e Italiana.
 - 3.6.2. Serão aceitos os certificados de proficiências com validade a partir de 2020.
 - 3.6.3. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas, emitidos pelo(a):
 - a) PROFLIN-ILEEL-UFU (<http://www.portal.ileel.ufu.br/>);
 - b) Toefl com o mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica;
 - c) D.E.L.E. (Diploma Espanhol como Língua Estrangeira) da Universidade de Salamanca.
 - 3.6.4. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
- 3.7. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão desenvolver suas atividades de pesquisa na cidade de Uberlândia, salvo quando seu orientadore eximí-lo(a) desta condição.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do(a) candidato(a) ao ingresso no PPGEELT compõe-se de três etapas:
 - 4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme descrição feita mais a frente neste edital;
 - 4.1.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a

documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.

- 4.1.3. A terceira etapa consiste na aplicação de uma prova escrita (de natureza eliminatória) e da avaliação do currículo do(a) candidato(a) (e de sua documentação comprobatória). Estas duas avaliações serão ponderadas por uma equação, a resultar em uma nota para o(a) candidato(a) que será usada para sua classificação.
- 4.2. O(a) candidato(a) deverá remeter toda a documentação exigida neste edital ao endereço eletrônico **copel@ufu.br**. Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF.
- 4.3. O(a) candidato(a) poderá se inscrever por procuração pública ou particular.
- 4.4. O PPGEELT não se responsabiliza por inscrição não recebida, seja devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a transmissão de dados.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou outro meio que não o taxativamente previsto neste documento editalício. Não será recebida, sob hipótese alguma, documentação avulsa.
- 4.6. O(a) candidato(a) deverá preencher no ato da inscrição dois formulários, a saber: (i) o formulário de inscrição e (ii) a planilha de “indicadores de produção e formação do(a) candidato(a)”. Ambos formulários estão disponíveis no site do PPGEELT no mesmo link de inscrição deste certame. Em ambos documentos devem constar informações exatas, verídicas e não dúbias, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 4.7. O cronograma das inscrições obedecerá ao previsto na **Tabela 1**, conforme abaixo reproduzido:

Acontecimento previsto	Data*
Período de inscrição	20/06/2022 a 04/07/2022
PPGEELT divulga lista de inscritos(as) deferidos(as) neste edital	até 08/07/2022
Aplicação da prova (presencial na cidade de Uberlândia - MG)	11/07/2022
PPGEELT faz divulgação preliminar e individual dos resultados das avaliações	até 18/07/2022
Prazo para recursos da avaliação dos(as) candidatos(as)	19/07/2022 a 20/07/2022
PPGEELT libera classificação final dos(as) candidatos(as)	até 22/07/2022
Prazo para matrícula dos(as) aprovados(as)	25/07/2022 a 29/07/2022

* Datas sujeitas a mudanças. Em acontecendo, serão comunicadas no site do PPGEELT. Todas as atividades previstas para estas datas devem acontecer até as 23:59hrs, com exceção daquelas que devem ser feitas presencialmente. Neste último caso, o horário é de 17h.

- 4.8. Os documentos exigidos para este processo seletivo devem ser consolidados em seis (06) arquivos, a saber:
- 4.8.1. O documento “**Formulário de inscrição**” devidamente preenchido e assinado pelo(a) discente. Este formulário encontra-se anexado a este presente Edital. Já o formulário - em formato editável – também estará disponível para download no sítio do PPGEELT. Os(as) discentes veteranos devem apresentar no formulário o Coeficiente de Rendimento (CR), o qual deve ser calculado conforme instruções do Anexo II deste Edital;
- 4.8.2. Um arquivo eletrônico único (em formato PDF) contendo Currículo Lattes;
- 4.8.3. Um arquivo eletrônico único (em formato PDF) contendo cópia simples e legível de: Registro Civil (Certidão de nascimento ou de casamento); Documento de Identidade; Comprovante de quitação eleitoral; CPF; Certificado de reservista, se do sexo masculino; Diploma de graduação (frente e verso), atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente. Para os candidatos ao curso de Doutorado, devem apresentar também o diploma (frente e verso) do curso de Mestrado.
- 4.8.4. Um arquivo eletrônico único (em formato PDF) contendo Histórico escolar do curso de graduação. Para candidatos(as) ao curso de Doutorado, devem apresentar também o histórico do curso de Mestrado;



- 4.8.5. A planilha eletrônica de “**Indicadores de produção e formação do(a) candidato(a)**” disponível para download no sítio do PPGEELT e também anexa a este edital. Ela deve ser cuidadosamente preenchida pelo(a) candidato(a), indicando sua produção com base na tabela de pontuação. Esta planilha apresenta os mesmos critérios empregados no processo seletivo corrente;
- 4.8.6. Um arquivo eletrônico único (em formato PDF) contendo a respectiva documentação comprobatória dos itens de avaliação preenchidos na planilha eletrônica a que se refere o item anterior;
- 4.8.7. A correção e validação da pontuação do currículo do(a) candidato(a) será feita com base no preenchimento planilha eletrônica “*Indicadores de produção e formação do(a) candidato(a)*”, acompanhada da devida comprovação a ser referenciada, cabendo à comissão avaliadora deferir/indeferir o pleito com base no regramento deste edital e na pertinência acadêmica a ser julgada por esta comissão. Cada item da tabela de indicadores de produção é avaliado individualmente e, segundo sua pertinência, pode ser acatado ou não pela comissão avaliadora segundo a pertinência acadêmica. Ao final, os itens avaliados como pertinentes são ponderados e usados para produzir a nota do(a) candidato(a).
- 4.9. Alternativamente poderão se inscrever também alunos(as) que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de Graduação/Mestrado, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no Programa, impreterivelmente.
- 4.10. Os(as) candidatos(as), estrangeiros(as) ou não, detentores(as) de curso de Graduação/Mestrado proveniente de entidade estrangeira de ensino devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido no Brasil.
- 4.11. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.10 se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando-se da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO: CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1. As informações relativas ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGEELT, sendo este o meio público de comunicação geral com os(as) interessados(as).
- 5.2. O preenchimento do processo seletivo dar-se-á por Linha de Pesquisa ou Tema de Pesquisa e por subárea de interesse dentro de cada uma das Linhas de Pesquisa;
- 5.3. A Comissão Examinadora será composta por docentes que atuem em diferentes Linhas de Pesquisa do PPGEELT e será responsável pela análise e julgamento curricular de todos os(as) candidatos(as), de modo a garantir a isonomia das avaliações. A Comissão Examinadora atribuirá pontuação para cada item da planilha de “Indicadores de produção e formação do(a) candidato(a)” de cada candidato(a) do processo seletivo, conforme os valores de referência desta planilha. O resultado desta avaliação será divulgado - em um primeiro momento – a título de resultado parcial produzido pela comissão e serão apresentados individualmente para cada candidato(a) (pelo email indicado na sua ficha de inscrição) para conferência. Nesta oportunidade, cabe ao(à) candidato(a) manifestar na forma de recurso qualquer questionamento pertinente quanto a sua pontuação, apresentando argumentação e comprovação pertinente sempre que aplicável. Findado este prazo de recursos de correção, a Comissão Examinadora apresentará a classificação geral no site do Programa. Por fim, a Comissão apresentará o resultado final, encaminhando-o para a Coordenação do Programa para homologação junto ao Colegiado.
- 5.4. O processo seletivo será constituído de: (i) uma prova escrita e (ii) análise da documentação apresentada na planilha de “Indicadores de produção e formação do(a) candidato(a)”, observando-se nesta última a formação acadêmica do(a) candidato(a), sua experiência profissional e produção científica, contemplando única e exclusivamente as informações



apresentadas e avaliadas como academicamente pertinentes pela Comissão examinadora.

5.5. Cabe saber sobre a prova escrita:

5.5.1. Ela deverá ser aplicada presencialmente no campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia na data indicada neste edital. O local exato da prova será publicida no sítio do PPGEELT com pelo menos 3 dias úteis de antecedência à data prevista para sua realização.

5.5.2. A prova terá duração de 3 horas, começando às **8h e terminando às 11h**.

5.5.3. Pode-se usar calculadora eletrônica.

5.5.4. É vedado o uso de qualquer outro sistema eletrônico (como celulares, por exemplo) durante a prova, sob pena de desclassificação imediata do(a) candidato(a).

5.5.5. O(a) candidato(a) deve levar lápis, borracha, caneta (qualquer cor) e, se desejar, a calculadora conforme descrição deste item.

5.6. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita em ordem decrescente de pontuação.

5.7. Os(As) candidatos(as) que tirarem nota inferior a 6 na prova escrita estarão automaticamente eliminados, já que a prova escrita é eliminatória.

5.8. A prova escrita vale de 0 a 10 e cada tema de pesquisa tem sua própria prova.

5.9. A nota final, usada para classificação geral, será dada pela relação:

$$Nota\ final_{mestrado} = N_{cv} + \frac{C_1 * M_{heg-m}}{50} + N_{prova}$$

$$Nota\ final_{doutorado} = N_{cv} + \frac{C_1 * M_{heg-d} + C_2 * M_{hep}}{100} + N_{prova}$$

Onde N_{cv} é a nota obtida pelo currículo do(a) candidato(a) com base na planilha anexa a este edital (varia de zero a qualquer valor); C_1 = última nota do Enade do curso de graduação (varia de 1 a 5); M_{heg} é a média geral (aritmética ou ponderada) do curso de graduação (varia de 0 a 100); N_{prova} é a nota da prova escrita de que trata este edital (varia de 0 a 10); C_2 = última nota da CAPES para o programa onde o(a) candidato(a) fez seu mestrado (para o caso de candidatos(as) a doutorado – varia de 1 a 7); e M_{hep} é a média geral (aritmética ou ponderada) do curso de mestrado na pós-graduação (varia de 0 a 100). Os comprovantes das notas dos cursos de graduação (ENADE) e de mestrado, se for o caso, (CAPES) devem estar anexos à documentação comprobatória.

5.10. Para os currículos que adotam conceituação por letras, será adotada a Tabela 4 de referência. Ainda, na planilha de “indicadores de produção e formação do(a) candidato(a)”, que deve ser enviada anexa à inscrição, os(as) candidatos(as) que tiverem um curso de graduação ou mestrado pontuados como conceitos A, B, C, etc, devem indicar nesta mesma planilha a memória de cálculo usada para se chegar ao valor final de média geral.

Tabela 4 – Critérios de conversão de notas para graduação e pós-graduação.

Conceito/nota	Correspondente decimal
A	95 pontos
B	75 pontos
C	60 pontos
D	50 pontos
E	20 pontos
demais	0 pontos

5.11. Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuações finais mínimas, iguais ou superiores a **doze (12) pontos**, tanto para os(as) candidatos(as) ao mestrado quanto ao doutorado.

5.12. Em caso de empate na pontuação final será considerada como critério de desempate a melhor Pontuação do Currículo Vitae.

5.13. Persistindo o empate, será considerada como critério de desempate a melhor Pontuação do Histórico Escolar.

6 ALUNO ESPECIAL

- 6.1. Os(as) alunos(as) especiais submetem-se às mesmas obrigações dos(as) alunos(as) regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.
- 6.2. O número de alunos(as) especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos(as) regulares matriculados(as) no geral e em cada disciplina.
- 6.3. O(a) aluno(a) especial será admitido(a) no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito à renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele(a) pretende se matricular não ultrapassar em 50% os créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado, respectivamente.
- 6.4. As vagas oferecidas para alunos(as) especiais serão distribuídas conforme descrito na Tabela 2 a que faz referência o item 2.2.
- 6.5. A inscrição do(a) candidato(a) a aluno especial do PPGEELT matriculado(a) em outro Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES compõe-se das etapas:
 - 6.5.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida;
 - 6.5.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
 - 6.5.3. Documentação complementar exigida:
 - 6.5.3.1. Atestado de matrícula no curso de Pós-Graduação de origem do(a) candidato(a), no semestre em que pretende vincular-se ao PPGEELT (Arquivo PDF);
 - 6.5.3.2. Histórico Escolar do curso de Pós-Graduação de origem do(a) candidato(a), atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele(a) pretende vincular-se ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (Arquivo PDF);
 - 6.5.3.3. Carta de recomendação de professor(a) orientador(a) do(a) candidato(a) (Arquivo PDF);
 - 6.5.3.4. Endereço do currículo Lattes que deverá ser atualizado até a data da inscrição;
- 6.6. O processo de seleção de alunos(as) especiais será procedido via parecer de aceite do professor responsável pela disciplina ao COLPPGEELT.
 - 6.6.1. O Professor responsável pela disciplina junto ao PPGEELT avaliará o currículo Lattes do(a) candidato(a), emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão de sua matrícula, classificará os(as) aprovados(as) conforme o anexo de critérios de avaliação visto neste edital e considerará a adequação da justificativa do pedido à Linha de Pesquisa da disciplina;
 - 6.6.2. As atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos(as) candidatos(as) a alunos(as) especiais matriculados(as) em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES são os seguintes:

Tabela 5 – Cronograma de seleção de candidatos a alunos especiais matriculados em outros programas de pós-graduação

Atividade	Data
Inscrição	13/06/2022 a 04/07/2022
Avaliação do currículo Lattes	19/07/2022 a

	20/07/2022
Resultado	até 22/07/2022

- 6.6.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos(as) em relação ao número de vagas disponíveis, serão:
- 6.6.3.1. Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada;
 - 6.6.3.2. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou doutorado no Programa de origem do(a) candidato(a).
 - 6.6.3.3. Notas do Histórico Escolar apresentado.

7 RECURSOS

- 7.1 Serão admitidos recursos quanto ao:
- 7.1.1. Deferimento da inscrição;
 - 7.1.2. Resultado avaliação de cada candidato(a);
 - 7.1.3. Divulgação do resultado parcial.
- 7.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 7.3 O(a) candidato(a) poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: em primeira instância, à Comissão de Avaliação; em segunda instância ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COLPPGEELT); e em terceira instância, ao Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica (CONFEELT).
- 7.4 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Os recursos devem ser feitos pelo email copel@ufu.br.
- 7.5 A interpretação sobre a validade acadêmica de comprovantes curriculares, especialmente de escopo de publicações, pertinência para a Linha de Pesquisa ou relevância de contexto é de competência da Comissão Examinadora, que é composta por pesquisadores do Programa vinculados a diferentes Linhas. Em caso de recursos, esta pertinência poderá ser transmitida às instâncias previstas neste edital. Diante da grande diversidade de circunstâncias, a Comissão deve se pautar pela: (i) isonomia de concorrência e (ii) pela relevância acadêmica que promova o ingresso dos(as) candidatos(as) mais preparados(as) academicamente dentro de um contexto de pós-graduação strictu sensu.
- 7.6 A Comissão de Avaliação deverá produzir uma resposta ao recurso o quanto antes. Em caso de questionamentos da resposta produzida por esta Comissão, estes serão tratados como recursos de segunda instância.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. Os resultados serão divulgados em listas a serem disponibilizadas no sítio do PPGEELT.
- 8.3. Não serão fornecidas por telefone informações quanto às datas, classificação e aprovação dos(as) candidatos(as).
- 8.4. Os(as) candidatos(as) poderão obter informações sobre a seleção pelo e-mail copel@ufu.br.
- 8.5. A Comissão Examinadora se reserva ao direito de não preencher todas as vagas.
- 8.6. A Comissão Examinadora formulará relatório circunstanciado (ata) sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para análise curricular e atribuição de notas aos(as)

- candidatos(as).
- 8.7. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo PPGEELT e divulgados no sítio do PPGEELT.
 - 8.8. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados serão efetuadas por meio de correio eletrônico, segundo o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFU, do Regulamento do PPGEELT e as normas gerais de funcionamento da Pós-Graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
 - 8.9. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição, a matrícula ou quaisquer outros trâmites em todas as fases do processo seletivo daquele(a) que tiver verificada falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados;
 - 8.10. A aprovação do(a) candidato(a) para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU não garante o direito a bolsas de estudo. A alocação de bolsa de estudo (mestrado e doutorado) será objeto de Edital específico a ser publicado pelo PPGEELT logo após a divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no Programa.
 - 8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
 - 8.12. A Comissão Examinadora responsável pela atribuição de pontuação dos(as) candidatos(as) e questões acadêmicas relativas ao processo seletivo é segmentada por Linha de Pesquisa e composta por membros do corpo docente do programa.

Uberlândia, 25 de maio de 2022

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Portaria de Pessoal UFU nº 2642/2021

ANEXO 1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS E TEMAS DE PESQUISA

As **Tabelas A e B** listam as duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e as respectivas Linhas e/ou temas de pesquisa livremente definidos por cada docente para este edital. Dados para contato e o Currículo Lattes dos docentes orientadores vinculados ao Programa podem ser consultados por meio do link <http://www.posgrad.feelt.ufu.br/pt-br/equipe>.

Tabela A – Área de Concentração: Sistemas de Energia

Pesquisadores	LINHAS DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS	
		MESTRADO	DOCTORADO
Prof. Dr. Geraldo Caixeta Prof. Dr. Thales Lima Oliveira	Dinâmica de Sistemas Elétricos	2	1
Prof. Dr. Wellington Bernardes Prof. Dr. José Camacho	Fontes Alternativas de Energia e Proteção de Sistemas Elétricos	2	0
Prof. Dr. Luciano Coutinho Gomes	Máquinas e Acionamentos Elétricos	1	0
Prof. Dr. Ernane A. A. Coelho Prof. Dr. Luiz C Freitas Prof. Dr. Gustavo B Lima Prof. Dr. Pedro José Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes de Freitas	Eletrônica de Potência	2	2
	Temas de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de Microrredes em Corrente Contínua; • Conversores Estáticos para Veículos Elétricos; • Técnicas de Controle para Inversores Fontes de Tensão utilizados em Unidades de Geração Distribuída. 		
Prof. Dr. Ivan Nunes Prof. Dr. Paulo Henrique Prof. Dr. José Carlos de Oliveira Prof. Dr. Hélder de Paula	Qualidade da Energia Elétrica	5	2
	Temas de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da Energia Elétrica; • Prognóstico de Falhas e Confiabilidade de Equipamentos e Sistemas. 		
Prof. Dr. Aniel Morais Prof. Dr. Daniel Costa Ramos	Controle e Automação	3	4
	Temas de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> • Controle Cooperativo de Enxame de Veículos Aéreos não Tripulados; • Smart Nanogrid alimentada por fontes renováveis utilizando Conversor Interlink Multiportas; • Sistemas Robóticos Cooperativos e o Impacto da Infraestrutura de Comunicação. 		
Prof. Dr. José Rubens Macedo Junior	Distribuição de Energia Elétrica	2	2
	Temas de Pesquisa: <ul style="list-style-type: none"> • Perdas técnicas em redes de distribuição; • Qualidade da energia elétrica em redes de distribuição; • Geração distribuída e sistemas de armazenamento de energia. 		

Tabela B – Área de Concentração: Processamento da Informação

PESQUISADORES	TEMAS DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS	
		MESTRADO	DOCTORADO
Prof. Dr. Gilberto Carrijo Prof. Dr. Antônio Paschoarelli Prof. Dr. Alan Petrônio	Processamento Digital de Sinais	2	3



Prof. Dr. Alan Petrônio Prof. Dr. Paulo Guardieiro Prof. Dr. Éderson Rosa da Silva	Redes de Computadores	2	0
Prof. Dr. Edgard Lamounier Prof. Dr. Alexandre Cardoso	Computação Gráfica	4	1
Prof. Dr. Keiji Yamaka Prof. Dr. Luciano Vieira Lima	Inteligência Artificial	1	1

Seleção de Programa de Pós-Graduação

Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 044/2022-2

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – 2022-2

ASSINALE O TIPO DE INSCRIÇÃO PRETENDIDA:		
Mestrado	<input type="checkbox"/> Aluno Regular	<input type="checkbox"/> Aluno Especial
Doutorado	<input type="checkbox"/> Aluno Regular	<input type="checkbox"/> Aluno Especial

Está se inscrevendo em outro programa de Pós-Graduação?

Qual? Manterá vínculo empregatício? Sim Não

Qual a empresa/Instituição?

Você já foi aluno de nosso programa? Sim Não

Qual o período? Orientador?

ASSINALE A MODALIDADE DA VAGA

Ampla concorrência: <input type="checkbox"/>	Pretos, pardos e indígenas*: <input type="checkbox"/> (*preencher autodeclaração)	Pessoas com deficiência: <input type="checkbox"/>
--	--	---

DADOS PESSOAIS:

Nome:

Data Nascimento:

Nacionalidade:

Naturalidade:

CPF:

Cédula Identidade:

Órgão:

Data Emissão:

Endereço Residencial:

CEP / Bairro / Cidade / Estado / País:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

TABELA C - INSCRIÇÃO PARA ALUNO (REGULAR/ESPECIAL)

Linhas de Pesquisa	Pesquisadores e respectivos temas de pesquisa	Mestrado	Doutorado
<input type="checkbox"/> Dinâmica de Sistemas Elétricos	Prof. Dr. Geraldo Caixeta (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular e 1 vaga para Doutorado Acadêmico regular) Prof. Dr. Thales Lima Oliveira	<input type="checkbox"/> regular	<input type="checkbox"/> regular





<input type="checkbox"/> Fontes Alternativas de Energia e Proteção de Sistemas Elétricos	(1 vaga para Mestrado Acadêmico regular) Prof. Dr. José Camacho (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular) Prof. Dr. Wellington Bernardes (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular)	<input type="checkbox"/> regular	
<input type="checkbox"/> Máquinas e Acionamentos Elétricos	Prof. Dr. Luciano Coutinho Gomes (1 vaga para o Mestrado Acadêmico regular)	<input type="checkbox"/> regular	
<input type="checkbox"/> Eletrônica de Potência	Prof. Dr. Ernane A. A. Coelho (1 vaga para Doutorado Acadêmico regular)		<input type="checkbox"/> regular
	Prof. Dr. Pedro José Tema de Pesquisa: • Gerenciamento de Microrredes em Corrente Contínua. (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular)	<input type="checkbox"/> regular	
	Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes de Freitas Temas de Pesquisa: • Conversores Estáticos para Veículos Elétricos. (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular)	<input type="checkbox"/> regular	
	• Técnicas de Controle para Inversores Fontes de Tensão utilizados em Unidades de Geração Distribuída. (1 vaga para Doutorado Acadêmico regular)		<input type="checkbox"/> regular
<input type="checkbox"/> Qualidade da Energia Elétrica	Prof. Dr. Ivan Nunes Prof. Dr. Paulo Henrique Prof. Dr. José Carlos de Oliveira Prof. Dr. Hélder de Paula Temas de Pesquisa: • Qualidade da Energia Elétrica (4 vagas para Mestrado Acadêmico regular, 1 vaga para Mestrado especial e 1 vaga para Doutorado Regular)	<input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> especial	<input type="checkbox"/> regular
	Prof. Dr. Hélder de Paula Temas de Pesquisa: • Prognóstico de Falhas e Confiabilidade de Equipamentos e Sistemas (1 vaga para o Mestrado Acadêmico regular, 1 vaga para Mestrado especial e 1 vaga para Doutorado Acadêmico regular)	<input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> especial	<input type="checkbox"/> regular
<input type="checkbox"/> Controle e Automação	Prof. Dr. Aniel Silva de Moraes Temas de Pesquisa: • Controle Cooperativo de Enxame de Veículos Aéreos não Tripulados; • Smart Nanogrid alimentada por fontes renováveis utilizando Conversor Interlink Multiportas; (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular e 3 vagas para Doutorado Acadêmico regular e 1 vaga para Doutorado Especial)	<input type="checkbox"/> regular	<input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> especial
	Prof. Dr. Daniel Costa Ramos • Sistemas Robóticos Cooperativos e o Impacto da Infraestrutura de Comunicação. (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular)	<input type="checkbox"/> regular	
<input type="checkbox"/> Distribuição de Energia Elétrica	Prof. Dr. José Rubens Macedo (2 vagas para Mestrado Acadêmico regular e 2 vagas para Doutorado Acadêmico regular)	<input type="checkbox"/> regular	<input type="checkbox"/> regular
<input type="checkbox"/> Processamento Digital de Sinais	Prof. Dr. Gilberto Carrijo (1 vaga para Doutorado Acadêmico regular) Prof. Dr. Alan Petrônio (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular e 1 vaga para Doutorado Acadêmico regular) Prof. Dr. Antônio Paschoarelli (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular e 1 vaga para Doutorado Acadêmico regular)	<input type="checkbox"/> regular	<input type="checkbox"/> regular
<input type="checkbox"/> Redes de Computadores	Prof. Dr. Alan Petrônio (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular)	<input type="checkbox"/> regular	<input type="checkbox"/> regular



	Prof. Dr. Paulo Guardieiro Prof. Dr. Éderson Rosa da Silva (1 vaga para Mestrado Acadêmico regular)		
<input type="checkbox"/> Computação Gráfica	Prof. Dr. Alexandre Cardoso (4 vagas para Mestrado Acadêmico regular e 1 vaga para Doutorado Acadêmico regular) Prof. Dr. Edgard Lamounier	<input type="checkbox"/> regular	<input type="checkbox"/> regular
<input type="checkbox"/> Inteligência Artificial	Prof. Dr. Keiji Yamanaka (1 vaga para o Mestrado Acadêmico regular e 1 vaga para Doutorado Acadêmico regular)	<input type="checkbox"/> regular	<input type="checkbox"/> regular

DADOS ESCOLARES E PROFISSIONAIS:

Formação

Nível	Instituição	Cidade/Estado	Início	Término
2º Grau				
3º Grau				
Mestrado				
Outro				

Experiência Profissional

Empresa/Instituição	Função / Nível	Cidade/Estado	Início	Término

Seguem anexos os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.
- Um arquivo eletrônico único (em formato PDF) contendo Currículo Lattes;
- Um arquivo eletrônico único (em formato PDF) contendo cópia simples e legível de: Registro Civil (Certidão de nascimento ou de casamento); Documento de Identidade; Comprovante de quitação eleitoral; CPF; Certificado de reservista, se do sexo masculino; Diploma de graduação (frente e verso), atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente. Para os candidatos ao curso de Doutorado, devem apresentar também o diploma (frente e verso) do curso de Mestrado.
- Um arquivo eletrônico único (em formato PDF) contendo Histórico escolar do curso de graduação. Para candidatos ao curso de Doutorado, devem apresentar também o histórico do curso de Mestrado;
- A planilha eletrônica de "Indicadores de produção e formação do(a) candidato(a)" disponível para download no sítio do PPGEELT junto a este edital, conforme Anexo III. Ela deve ser cuidadosamente preenchida pelo(a) candidato(a), indicando sua produção com base na tabela de pontuação. Esta planilha apresenta os mesmos critérios empregados no processo seletivo corrente;
- Um arquivo eletrônico único (em formato PDF) contendo a respectiva documentação comprobatória dos itens de avaliação preenchidos na planilha eletrônica a que se refere o item
- Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de Graduação/Mestrado proveniente de entidade de ensino estrangeira devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido no Brasil. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.10. do Edital, se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

Observações:

- 1) Para o correto processamento de sua inscrição, leia atentamente o edital e prepare sua documentação conforme as instruções dadas.
- 2) A última página da documentação deverá conter a seguinte informação:

Declaro ainda que este requerimento contém informações completas e exatas, e aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo. Este documento possui _____ páginas.

Local e data

Assinatura